PORTARIA Nº 1.083/2018

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos Artigos 90 a 95 da Lei Complementar nº 068/2012,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER Férias aos servidores lotados na Secretaria de Assistência Social, ocupantes de cargos de provimento efetivo, conforme segue:

NOME	MATRÍCULA	PERÍODO AQUISITIVO	FRUIÇÃO
Adinar Francisco Roque	2096-7	25/07/2017 a 24/07/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Edemar Luiz Scopel	1613-0	03/04/2017 a 02/04/2018	17/12/2018 a 05/01/2019
Mariza de Souza	1871-4	07/03/2017 a 06/03/2018	26/12/2018 a 14/01/2019
Rui Scabeni Chichorro	988-8	03/04/2017 a 02/04/2018	17/12/2018 a 15/01/2019
Zeli Terezinha Soares de Freitas	1664-3	15/09/2016 a 14/09/2017	17/12/2018 a 15/01/2019

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 13 DE DEZEMBRO DE 2018.

Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito

Gislaine Tania Galeazzi
Secretária de Assistência Social

Publicado no DIOEMS - Diário Oficial Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná http://www.dioems.com.br
Edição Nº 1757' de 19/12/2018 Pg. 17